



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

terça-feira, 6 de agosto de 2013

Ano II - Edição nº 00134

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
555548639B1DF3176FBBF0E908DFDF9C

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- METODOLOGIA DA PREVISÃO DA RECEITA - 2014
- LEI Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2013 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.
- Extrato de Contrato - Julho/2013.
- Convocação. (Eliene Rodrigues Mendes.).

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Gabinete do Prefeito

METODOLOGIA DA PREVISÃO DA RECEITA - 2014

1. Introdução

Considerando que para o planejamento governamental o dimensionamento da disponibilidade de recursos com que se poderá contar para o desenvolvimento das ações é condição necessária para o sucesso da aplicação de recursos, a projeção das receitas é fundamental para determinar as despesas, as quais serão a base para a fixação na Lei Orçamentária Anual do limite de gastos nos programas e ações.

A previsão de receitas é um procedimento por meio do qual estimamos para o exercício em curso e para os exercícios seguintes, a arrecadação de uma determinada natureza de receita. Essa previsão é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação. Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente (Manual Seplan MT).

Buscando demonstrar a metodologia utilizada para elaboração da Previsão de Receitas para o exercício de 2014, a qual servirá de parâmetro para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, apresentamos as seguintes considerações:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Gabinete do Prefeito

2. Quanto a Fundamentação Legal

Conforme dispõe a Lei 4320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos três últimos exercícios, pelo menos, apuradas com base nos demonstrativos de receitas, conforme transcrição dos artigos abaixo:

“Art. 29. *Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.*

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações serão remetidas mensalmente.

“Artigo 30 - *A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.”*

“Artigo 31 - *As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.”*

Dispõe ainda, quanto à elaboração da Previsão de Receita a Lei 101/00 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o seguinte:

“Art. 11. *Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.*

Parágrafo único. *É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.*

Art. 12. *As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Gabinete do Prefeito

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

3. Quanto a Metodologia de Elaboração

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo, além de facilitar a compreensão, passo a passo, dos cálculos inerentes às previsões de receita e da simplicidade de utilização, busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos e que para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtêm-se a previsão através da soma da arrecadação mensal, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseada na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, onde se aplica a Variação de Preços (índice de correção da receita por elevação ou queda de preços), a Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia) e o Efeito Legislação (variação da receita decorrente de alterações na legislação vigente).

A referida metodologia matematicamente é traduzida pela seguinte fórmula:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Gabinete do Prefeito

\Rightarrow Re: $Aa (T-1) * (1+EP)*(1+EQ)*(1+EL)$	
Onde:	
Re: Receita Estimada	(1+EQ): Crescimento da Economia
Aa: Arrecadação Anual	(1+EL): Efeito Legislação
(T-1): Período Anterior	
(1+EP): Índice de Variação de Preços	

3.1 Formação do Banco de Dados dos Últimos três exercícios

Para aplicação da metodologia é elaborado banco de dados contendo as informações históricas dos últimos três exercícios de todas as receitas arrecadadas pela entidade, devidamente classificadas por rubricas conforme demonstrativos contábeis relativos às prestações de contas dos respectivos exercícios.

3.2 Índice de Correção de Valores (Variação de Preços)

O índice de inflação utilizado pelo Município para correção dos valores históricos de arrecadação será o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE para o período da projeção.

3.3 Variação de Quantidade (índice de crescimento ou decréscimo real do setor da economia)

O índice de crescimento utilizado pelo Município para projeção do crescimento será o PIB – Produto Interno Bruto, o qual representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no país, divulgado pelo Banco Central para o período da projeção.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Gabinete do Prefeito

3.4 – Considerações Finais

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos a média aritmética e sobre esta base aplicamos os fatores capazes de influenciar na arrecadação municipal. Cada receita tem fatores próprios: o IPTU é sempre influenciado pelo número de contribuintes, a alíquota e o valor venal; já o FPM sofre com a variação população e da economia; o FUNDEB tem parâmetros estabelecidos com no número de matrículas e etc.

Salientamos que não há metodologia específica para elaboração da projeção das receitas de convênios, pois estas não seguem uma regularidade seqüencial, depende do projeto e da vontade dos órgãos para sua efetivação. Seus valores não sofrem influências estatísticas. Em verdade, o convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais, e normalmente o município executa as ações com recursos externos. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes.

Quanto à projeção da Receita para o exercício de 2014, apresentamos, em anexo, os demonstrativos de todas as Previsões de Receitas Municipais.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PREVISÃO DE RECEITA ANO 4 EXERCÍCIO 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	28,100.00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	299,000.00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	8,200.00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	369,200.00
1113.05.51.00.00	Simples Nacional	4,300.00
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	30,600.00
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1,200.00
1122.99.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1,400.00
1325.51.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB 60%	5,700.00
1325.51.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB 40%	4,500.00
1325.51.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde -15%	8,500.00
1325.51.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Vinculados	26,600.00
1325.52.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1,200.00
1325.52.03.00.00	Receita de Remuneração Fundos de Investimentos - REN	1,200.00
1325.52.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	3,000.00
1600.05.01.01.00	Serviços Hospitalares - AIH - SUS	305,000.00
1600.05.01.02.00	Serviços Hospitalares - SIA - SUS	110,000.00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12,300,000.00
91721.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – FPM	(2,460,000.00)
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1,300.00
91721.01.05.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ITR	(300.00)
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	175,000.00
1721.33.51.01.01	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	29,000.00
1721.33.51.02.01	Piso de Atenção Básica - PAB	320,500.00
1721.33.51.02.02	Programa Saúde da Família - PSF	535,900.00
1721.33.51.02.03	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	390,000.00
1721.33.51.02.04	Programa Saúde Bucal	172,000.00
1721.33.51.02.05	Compensação de Especificidades Regionais	25,000.00
1721.33.51.02.08	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	59,200.00
1721.33.51.02.09	Programa Saúde na Escola - PSE	24,500.00
1721.33.51.02.11	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica -PMAQ-AB	65,000.00
1721.33.51.05.04	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3,300.00
1721.33.51.06.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	55,000.00
1721.33.51.06.02	Ações Básicas (estruturantes) de Vigilância Sanitária	35,000.00
1721.33.51.06.03	Campanha de Vacinação do Idoso	1,200.00
1721.33.51.06.04	Campanha de Vacinação - Poliomielite	1,200.00
1721.33.51.06.05	Campanha de Vacinação Anti - Rábica	1,200.00
1721.33.51.06.09	Campanha Vacinação Influenza H1N1	1,400.00
1721.33.51.06.10	Piso Fixo de Vigilância Sanitária PFVisa - Ações Estruturantes	1,200.00
1721.33.51.06.14	Campanha de Vacinação do Sarampo e Rubeola - PVPVS	1,200.00
1721.33.51.06.15	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue - PVPVS	18,000.00

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7127A425883DFD8ABA1FF9C72326CF2

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PREVISÃO DE RECEITA ANO 4 EXERCÍCIO 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1721.34.51.01.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	11,200.00
1721.34.51.02.00	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família	94,200.00
1721.34.51.03.00	Piso Básico Variável I - ProJovem Adolescente	79,400.00
1721.34.51.04.00	Piso Básico Fixo - PBF (CRAS / PAIF)	59,000.00
1721.34.51.05.00	Piso Básico Variável III - PBV	20,300.00
1721.34.51.11.00	BPC na Escola	1,200.00
1721.34.51.17.00	Piso Variável de Média Complexidade	11,200.00
1721.34.51.22.00	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	18,000.00
1721.34.51.99.00	Outras Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	12,700.00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	279,400.00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	24,000.00
1721.35.03.01.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escola	23,000.00
1721.35.03.02.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Creche	16,400.00
1721.35.03.04.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	90,100.00
1721.35.03.05.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	6,500.00
1721.35.03.06.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola / Indígena	4,300.00
1721.35.03.07.00	Transferência Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação	133,500.00
1721.35.04.01.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	3,800.00
1721.35.04.02.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	71,600.00
1721.35.04.03.00	Transferência Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Médio	16,300.00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	8,300.00
91721.36.00.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - L.C nº 87/96	(1,660.00)
1721.99.51.00.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro para Formento Exportações	9,100.00
1721.99.52.00.00	Transferências dos Correios	1,200.00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	1,650,000.00
91722.01.01.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(330,000.00)
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	190,000.00
91722.01.02.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	(38,000.00)
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20,400.00
91722.01.04.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(4,080.00)
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35,000.00
1722.33.51.01.00	Programa de Saúde da Família - PSF	78,300.00
1722.99.51.00.00	Fundo de Investimento Econômico e Social - FIES	43,200.00
1722.99.52.00.00	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	2,500.00
1722.99.53.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1,200.00
1722.99.54.02.00	Programa de Benefícios Eventuais/CRAS	7,000.00
1722.99.54.07.00	Piso Variável de Média Complexidade	9,000.00
1722.99.54.11.00	Piso Fixo de Média Complexidade - CRAS	1,200.00
1722.99.54.12.00	Benefícios Eventuais - BE	7,100.00
1724.01.51.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB 60%	2,556,000.00

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E7127A425883DFD8ABA1FF9C72326CF2

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PREVISÃO DE RECEITA ANO 4
EXERCÍCIO 2014

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1724.01.52.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 40%	1,704,000.00
1724.02.51.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 60%	1,704,000.00
1724.02.52.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB 40%	1,136,000.00
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	4,800.00
1922.99.51.99.00	Outras Restituições	26,000.00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	13,000.00
1990.99.51.00.00	Outras Receitas	2,200.00
2421.01.51.03.00	Unidades Básicas de Saúde	48,600.00
2421.02.51.00.00	PAR - Caminho da Escola	88,900.00
2421.02.52.00.00	PAR - Infraestrutura escolar	98,800.00
2421.02.52.01.00	PAR - Infraestrutura escolar - Equip. Proinfância	39,500.00
2421.02.52.02.00	PAR - Infraestrutura escolar - Mobil. Proinfância	56,000.00
2421.02.53.00.00	PAR - PROINFO	22,200.00
SOMA		23,140,160.00

TOTAL DAS RECEITAS MUNICIPAIS	23,140,160.00
--------------------------------------	----------------------

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

LEI Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em conformidade com disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

- I - as Metas e os Riscos Fiscais da Administração Pública Municipal;
- II - as prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014;
- III - diretrizes e disposições específicas, relativas à elaboração e execução da lei orçamentária anual do Município;
- IV - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- V - disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI - disposições relativas à política e despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII - disposições gerais.

Parágrafo único. Esta Lei compreenderá, também, excepcionalmente, a definição da estrutura, organização, elaboração, alterações e execução do orçamento municipal.

Art. 2º. Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos e definições:

- I - Entendem-se como Despesas Fixas Obrigatórias os seguintes gastos:
 - a) as despesas com o Serviço da Dívida Municipal;
 - b) os gastos relativos ao pagamento da folha normal de Pessoal e seus Encargos Sociais

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

- c) as despesas necessárias ao cumprimento de obrigações constitucionais, bem como de obrigações estabelecidas em Leis Orgânicas Municipais;
- II** - Constituem Outras Despesas Fixas aquelas decorrentes de obrigações Contratuais ou Convênios, incluindo Contrapartidas, firmados pela Administração Municipal, bem como aquelas relativas à conservação do patrimônio público;
- III** - São despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas a conservação dos equipamentos públicos, sobretudo aqueles destinados a prestação de serviços à coletividade local.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º. As metas fiscais para o exercício de 2014 são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo único - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária de 2014, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução dos orçamentos de 2013, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Art. 4º. São definidos os Riscos Fiscais da Administração Municipal constantes do Anexo II desta Lei.

§ 1º. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida estimada, destinada ao atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tenham se tornado insuficiente.

Art. 5º. A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2014, e a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social integrantes da respectiva Lei serão orientadas para:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

- I - atingir as metas fiscais relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidas no Anexo I desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/00;
- II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, compreendendo uma ação planejada e transparente, mediante o acesso público às informações relativas ao orçamento anual, inclusive por meios eletrônicos e através da realização de audiências ou consultas públicas;
- III - aumentar a eficiência na utilização dos recursos públicos disponíveis e elevar a eficácia dos programas por eles financiados;
- IV - garantir o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Art. 6º. Constituem prioridades da Administração Pública Municipal:

- I - as Despesas Fixas Obrigatórias;
- II - as Outras Despesas Fixas;
- III- Outras Ações Prioritárias.

§1º. As prioridades e metas para o exercício de 2014 serão, excepcionalmente, definidas no Plano Plurianual para o período 2014/2017.

§2º. As prioridades definidas neste artigo poderão ser revistas por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, tendo em vista o comportamento das receitas e despesas municipais, a definição das transferências constitucionais constantes das propostas orçamentárias da União e do Estado e, principalmente, a revisão do Plano Plurianual para o período 2014 / 2017.

§3º. Com relação às prioridades estabelecidas neste artigo, observar-se-á, ainda, o seguinte:

- I - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2014, e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação à programação da despesa;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

II - em caso de necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão ressaltar, sempre que possível, as ações que constituam metas e prioridades estabelecidas nos termos deste artigo.

§4º. O Poder Executivo justificará, na Mensagem que encaminhar a Proposta Orçamentária, a eventual impossibilidade técnica ou legal de execução de despesas definidas no Anexo de Metas e Prioridades.

CAPÍTULO IV **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO** **MUNICÍPIO**

SEÇÃO I **DAS DIRETRIZES BÁSICAS**

Art. 7º. As prioridades definidas no artigo anterior buscarão atingir os seguintes objetivos estratégicos:

- I** - desenvolvimento municipal integrado;
- II** - melhoria da qualidade de vida;
- III** - promoção da cidadania e da integração social;
- IV** - desenvolvimento da gestão pública gerencial;
- V** - ação legislativa.

Art. 8º. A elaboração e execução do orçamento para o exercício de 2014 deverão nortear-se pelas seguintes diretrizes básicas:

- I** - equilíbrio das contas públicas municipais;
- II** - transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais;
- III** - respeito ao princípio orçamentário da programação;
- IV** - austeridade na utilização e otimização dos recursos públicos;
- V** - obtenção de níveis satisfatórios de arrecadação tributária municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Subseção I

Do Equilíbrio das Contas Públicas Municipais

Art. 9º. Para obtenção do equilíbrio das contas públicas municipais, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas, dentre outras, as medidas e os procedimentos indicados nesta Subseção.

Art. 10. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 11. As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, considerando o seu comportamento em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 12. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados deverão ser aprimorados os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos.

Art. 13. Nenhuma despesa poderá ser criada ou ampliada sem a necessária e objetiva indicação de recursos para a sua execução.

Art. 14. A geração e o processamento da despesa pública obedecerão aos seguintes requisitos:

- a) adequação orçamentária;
- b) obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- c) imputação a sua correta classificação orçamentária;

Parágrafo único. Para efeito desta Lei compreende-se como:

- a) adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para acorrer à despesa;
- b) obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

- c) imputação a correta classificação orçamentária, com indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade e elemento de despesa e fonte de recurso.

Subseção II

Da Transparência na Definição e na Gestão dos Orçamentos Municipais

Art. 15. A transparência na definição e na gestão dos orçamentos municipais, também exigida pela Lei Complementar nº 101/2000, será buscada mediante a adoção dos procedimentos indicados na própria Lei Complementar nº 101, sobretudo aqueles relacionados com o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão da Lei Orçamentária.

Subseção III

Do Respeito ao Princípio Orçamentário da Programação.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual guardará estrita compatibilidade com o Plano Plurianual 2014 / 2017, sendo vedada a apropriação de recursos a ações (projetos e atividades) não incluídos nele ou em suas alterações e revisões.

Subseção IV

Da Austeridade na Utilização e Otimização dos Recursos Públicos

Art. 17. A manutenção do nível das atividades terá prioridade sobre as ações que visem à sua expansão.

Art. 18. Os projetos e atividades de prestação de serviços básicos em execução prevalecerão sobre quaisquer outras espécies de ação.

Art. 19. Serão reduzidas ao nível do estritamente indispensável às dotações para a aquisição de mobiliário e equipamentos destinados as atividades-meio da Administração Pública Municipal.

Art. 20. As despesas de custeio administrativo e operacional, excetuando-se pessoal e encargos, não terão aumento superior à variação equivalente ao índice de

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

atualização de preços aplicável, salvo quando decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados a comunidade ou novas atribuições definidas no exercício de 2013 ou no decorrer de 2014.

Art. 21. Somente serão incluídas na Lei Orçamentária, e em seus créditos adicionais dotações a título de subvenções sociais, contribuições ou auxílio, se destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação ou prestação serviços culturais, ficando o pagamento dessas despesas condicionado ao cumprimento de exigências legais, inclusive, e principalmente, a constante do art. 26, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 22. As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com novos investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas às Despesas Fixas Obrigatórias e Outras Despesas Fixas.

Subseção V

Da Obtenção de Níveis Satisfatórios de Arrecadação Tributária Municipal

Art. 23. A Administração Municipal adotará, de modo permanente, medidas que visem ao constante incremento da receita municipal, especialmente quanto a:

- a) melhoria da eficiência do aparelho fiscal do Município;
- b) combate à evasão e à sonegação fiscal;
- c) cobrança da dívida ativa municipal.

Subseção VI

Outras Diretrizes, Procedimentos e Orientações

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes na época da sua elaboração.

Art. 25. A lei orçamentária conterà discriminada, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao atendimento de:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

- I - despesas com admissão de pessoal sob regime especial de contratação, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal;
- II - precatórios judiciais;

Parágrafo único - Os processos referentes a pagamentos de precatórios serão submetidos, pelo órgão ou entidade competente, à apreciação da Coordenação Jurídica do Município.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 26. Para efeito do disposto na Lei Orgânica Municipal, visando garantir a autonomia orçamentária, administrativa e financeira do Poder Legislativo, ficam estipuladas as seguintes diretrizes para a elaboração de sua proposta orçamentária:

- I - as despesas com pessoal e encargos sociais observarão o disposto nos artigos desta Lei, bem como o disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- II - as despesas com custeio administrativo e operacional e as despesas com ações de expansão serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos, dentro do limite constitucional estabelecido, na forma da alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009;

Parágrafo único - Na elaboração de sua proposta, a Câmara de Vereadores, obedecerá também aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade, e, no que couber, às Diretrizes Básicas definidas na Seção I, Capítulo IV, desta Lei.

Art. 27. A proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal até o dia 31 de julho, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos para tal fim.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Parágrafo único - Para cumprimento das disposições da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, os recursos devidos à Câmara de Vereadores deverão ser repassados àquela Casa Legislativa até o vigésimo dia de cada mês.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas às áreas de saúde, previdência e assistência social, abrangendo os recursos provenientes das entidades que, por sua natureza devam integrá-lo.

Art. 29. Os recursos do Orçamento da Seguridade Social compreenderão:

- I - recursos originários dos orçamentos do Município, transferência de recursos do Estado da Bahia e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos a assistência e previdência social;
- II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento de Seguridade Social.

Art. 30. O Município aplicará em ações e serviços públicos de saúde os recursos mínimos previstos pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. As alterações na legislação tributária municipal poderão incluir:

- I - revisão das taxas pelo poder de polícia e prestação de serviços;
- II - adaptação e ajustamento da legislação tributária municipal;
- III - revisão, simplificação e modernização da legislação tributária municipal;
- IV - aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção dos créditos tributários;
- V - aperfeiçoamento no sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos;
- VI - instituição e regulamentação de todos os tributos de competência do Município, em especial a contribuição de melhoria.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

§ 1º. Os recursos decorrentes de eventuais alterações dentre as previstas neste artigo serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante a abertura de créditos adicionais, no decorrer do exercício subsequente, se aprovadas às alterações após o encaminhamento da Proposta Orçamentária, observada a legislação aplicável, em especial o que dispõe o Título V, da Lei 4.320/64.

§ 2º. Na hipótese de necessidade de promover alteração na legislação tributária municipal, o Poder Executivo encaminhará o respectivo Projeto de Lei no prazo de até 90 (noventa) dias antes do encerramento do exercício financeiro.

§ 3º. A Câmara Municipal apreciará as matérias que lhe sejam encaminhadas até o encerramento do segundo período Legislativo, a fim de permitir a sua vigência no exercício subsequente, em obediência ao princípio da anterioridade.

Art. 32. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, e, na hipótese de alteração na legislação tributária, apenas as estimativas decorrentes das leis que hajam sido aprovadas até a remessa da Proposta de Orçamento Anual.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará e quantificará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. A atualização monetária do principal da dívida, para amortização de 2014, obedecerá à variação do Índice de Preço ao consumidor ampliado - IPCA, do IBGE.

Art. 34. As despesas com serviço da dívida do Município, exceto mobiliária, deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA E ÀS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 35. No exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Legislativo, Executivo, Autarquias e Fundações Municipais observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar.

Art. 36. No exercício de 2014, observado o disposto no art. 169 da Constituição, poderão ser admitidos servidores se:

- I - existirem cargos vagos a preencher;
- II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 37. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações do Serviço Municipal de Recursos Humanos e Orçamento.

Parágrafo único. O órgão próprio do Poder Legislativo do Município assumirá, no âmbito de sua competência, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 38. As despesas com pessoal e encargos sociais, em cada Poder, serão estimadas, para o exercício de 2014, com base nas despesas executadas no mês de julho de 2013, observados, além da legislação pertinente em vigor, os limites definidos no Anexo de Metas Fiscais integrantes desta Lei.

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e alterações de estrutura de cargos pelos órgãos e entidades da administração direta, autarquias, fundações, empresas ou sociedades de economia mista, só poderão ser efetivadas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções dos respectivos gastos até o final do exercício, obedecido o limite fixado no “caput” deste artigo e as demais disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Seção I Da Proposta Orçamentária

Art. 39. A Proposta Orçamentária será encaminhada à Câmara de Vereadores no prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, ou, na hipótese de omissão da Lei Orgânica, no prazo definido na Constituição Federal, e constará de:

- I - Mensagem
- II - Projeto de Lei Orçamentária Anual
- III - Informações Complementares

§1º. A Mensagem conterá a exposição da situação econômico-financeira e sócio-econômica do Município, da política econômico-financeira adotada e a justificação da receita e a despesa.

§ 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado com o conteúdo definido na Subseção II, da Seção II, deste Capítulo.

§ 3º. O Anexo de Informações Complementares incluirá, dentre outros, os documentos e as informações relacionadas nos artigos desta Lei.

§ 4º. Apreciado pela Câmara Municipal no prazo legalmente estabelecido será devolvido para sanção do Prefeito apenas o Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Seção II Do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Subseção I Das Classificações e Definições

Art. 40. Os orçamentos municipais serão elaborados e executados com a utilização das seguintes classificações da despesa:

- I- Classificação Institucional
- II- Classificação Funcional
- III- Classificação por Programas

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

IV- Classificação por Natureza da Despesa

V- Classificação da Despesa por Fontes de Recursos

§ 1º. A classificação institucional compreende os Poderes, Secretarias, Órgãos, Entidades e Unidades Orçamentárias e Gestoras do Município.

§ 2º. A classificação funcional apropriará o gasto público por Funções e Subfunções e obedecerá à legislação federal.

§ 3º. A classificação por programas deverá ser atualizada em decorrência de alterações do Plano Plurianual, onde se encontra definida.

§ 4º. A classificação por natureza da despesa, estabelecida e atualizada em legislação federal, apropriará o gasto público por Grupos, Modalidades e Elementos da Despesa.

§ 5º. A classificação da despesa por fontes de recursos identificará as fontes dos recursos necessários e adequados para a execução das ações e programas definidos na lei orçamentária, e poderá ser atualizada por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária.

Art. 41. A receita municipal obedecerá às seguintes classificações:

- I. Classificação da Receita por sua Natureza, estabelecida em legislação federal.
- II. Classificação Institucional da Receita.
- III. Classificação por Fonte ou Indicador de Uso.

Art. 42. Para efeito de elaboração e execução orçamentária são adotadas, na forma da legislação vigente, as seguintes definições e conceitos:

- I - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
- II - Subfunção, uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
- III - Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - Unidade Orçamentária, na forma da Lei nº 4.320/64, “o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias”;

VII - Unidade Gestora, a unidade administrativa responsável pela administração dos créditos orçamentários, entendida esta administração como a competência e atribuição para processar a despesa orçada, nos seus estágios de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

§1º. Entende-se como transposição, remanejamento ou transferência de recursos, o instrumento de retificação orçamentária destinado a atender situações decorrentes de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive as metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e fontes de recursos.

§2º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela sua execução.

§3º. Cada atividade e cada projeto identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nº 42, de 14.04.1999, e suas alterações.

§4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Subseção II Do Conteúdo e Forma da Lei Orçamentária

Art. 43. A lei orçamentária anual obedecerá à orientação da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e desta Lei de Diretrizes Orçamentárias e guardará compatibilidade com o modelo adotado pela União.

Art. 44. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º Os orçamentos evidenciarão obrigatoriamente os Programas de Trabalho dos órgãos e das entidades que integram a estrutura organizacional do Município.

§ 2º Os Programas de Trabalho, a que se refere o parágrafo anterior, demonstrarão, por estrutura funcional e programática da despesa, as aplicações agregadas em Ações (Projetos, Atividades e Operações Especiais), apropriando-se os respectivos custos a nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação, na forma definida na legislação federal pertinente .

Art. 45. A lei orçamentária anual será constituída de:

- I - texto de lei;
- II - anexo relativo ao Orçamento Fiscal, discriminando sua receita e sua despesa, esta sob a forma de Programa de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;
- III - anexo relativo ao Orçamento da Seguridade Social, discriminando sua receita e despesa, esta sob a forma de Programas de Trabalho dos órgãos e entidades envolvidos;

Art. 46. Integrarão a lei orçamentária, em anexo específico, dentre outros, os seguintes Demonstrativos:

I. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS:

I.1 Demonstrativos da Lei 4.320/64:

- a) Programa de Trabalho Consolidado;
- b) Sumário geral da receita por fonte e da despesa por função;
- c) Demonstrativo da receita e despesa por categorias econômicas;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

- d) Demonstrativo da Despesa por Funções e Vínculos;
- e) Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

I.2 Outros Demonstrativos Consolidados:

- a) Despesa por Órgãos;
- b) Despesa por Grupos de Despesa;
- c) Despesa por Funções;
- d) Despesa por Subfunções;
- e) Despesa por Modalidade de Aplicação;
- f) Despesa por Fontes de Recursos;

II. Outros Demonstrativos:

- a) Obrigações Legais e Constitucionais;
 - Câmara Municipal;
 - Gastos com Pessoal e Encargos Sociais;
 - Educação;
 - Saúde;
- b) Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Parágrafo único. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária demonstrativo por categoria de programação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal

Art. 47. A lei orçamentária anual compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam as suas origens e destinação.

§1º. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de crédito por antecipação de receita e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

§2º. Todas as receitas e despesas constarão da lei de orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

§3º. Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária.

§4º. Os Fundos Municipais, legalmente instituídos, integrarão os Orçamentos de seus órgãos ou entidades gestoras, em Unidades Orçamentárias específicas;

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Art. 48. Além da observância das prioridades e metas fixadas na lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I- houver compatibilidade com o Plano Plurianual;
- II- tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III- tiverem sido adequadamente contemplados os projetos em andamento;
- IV- houver viabilidade técnica, econômica e ambiental;
- V- os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, serão entendidos como:

- I - projetos em andamento aqueles que já tenham sido regularmente licitados, contratados e empenhados, neste ou em exercícios anteriores e que não tenham sido concluídos;
- II - despesas de conservação do patrimônio público aquelas relativas à conservação dos equipamentos públicos, utilizados na prestação de serviços à comunidade, como aqueles necessários ao desenvolvimento de ações relacionadas à saúde, educação, segurança, saneamento, ação social e urbanismo.

Art. 49. O Orçamento Fiscal conterà dotação global, sob a denominação de Reserva de Contingência, não destinada especificamente à determinação órgão, unidades orçamentárias, programa ou natureza de despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de crédito adicionais, na forma do art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 50. O produto estimado de operações de crédito e de alienação de bens imóveis somente se incluirá na receita quando umas e outras forem especificamente autorizadas pelo Poder Legislativo de forma que possibilite ao Poder Executivo realizá-las no exercício.

Art. 51. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

§1º. As autarquias constarão com a totalidade de suas receitas e despesas no orçamento fiscal, mesmo que não tenham qualquer parcela de sua despesa financiada com recursos de natureza fiscal.

Art. 52. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos Poderes e órgãos, fundos e entidades da administração direta e indireta, vinculadas à saúde, previdência e assistência social.

Art. 53. Para efeito de informação ao Poder Legislativo deverá ainda constar da proposta orçamentária a relação das leis autorizativas das operações de crédito, incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, bem como a identificação da respectiva alocação ao nível de categoria de programação;

Art. 54. Na apreciação pelo Poder Legislativo do projeto de lei orçamentária anual, as emendas somente podem ser aprovadas caso:

- I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida.
- III- respeitem e preservem as Despesas Obrigatórias e as Outras Despesas Fixas, conforme definido nesta Lei;
- IV - sejam relacionadas:
 - a) com correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de Lei.

§ 1º As emendas deverão indicar, como parte da justificativa:

- I - no caso de incidirem sobre despesas com investimentos, a viabilidade econômica e técnica do projeto durante a vigência da lei orçamentária;
- II - no caso de incidirem sobre despesas com ações de manutenção, a comprovação de não inviabilização operacional da entidade ou órgão cuja despesa é reduzida.

§ 2º A correção de erros ou omissões será justificada circunstanciadamente e não implicará a indicação de recursos para aumento de despesas previstas no projeto de lei orçamentária.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Art. 55 O Poder Executivo poderá enviar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária enquanto não iniciada na comissão técnica específica a votação da parte cuja alteração seja proposta.

Art. 56. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia autorização legislativa.

§1º. Por motivo de interesse público é vedada a rejeição integral do projeto de lei orçamentária.

§2º. No caso de rejeição parcial do projeto de lei orçamentária, a lei aprovada deverá prever os recursos mínimos necessários para o funcionamento dos serviços públicos essenciais.

Seção III

Do Detalhamento da Despesa

Art. 57. Sancionada e promulgada a Lei Orçamentária, serão aprovados e publicados, para efeito de execução orçamentária, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs relativos aos Programas de Trabalho integrantes da Lei Orçamentária Anual.

§1º. Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDDs deverão discriminar, por elementos e fontes, os grupos de despesa aprovados para cada categoria de programação.

§2º. Os QDDs serão aprovados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Prefeito Municipal, e, no Poder Legislativo, pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

§3º. Os QDDs podem ser alterados, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos grupos de despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

§4º. O Prefeito do Município poderá delegar, expressamente, competência ao Secretário da Fazenda para promover, mediante Portaria, alterações dos QDDs no âmbito do Poder Executivo.

Seção IV Das Retificações ou Adequações Orçamentárias

Art. 58. São retificações orçamentárias as modificações introduzidas ao longo do exercício financeiro em decorrência do Princípio da Flexibilidade da Execução Orçamentária, objetivando ajustar e adequar os custos das Categorias Programáticas (Projetos, Atividades e Operações Especiais), respeitadas as Prioridades e Metas estabelecidas na conformidade do Capítulo III desta Lei.

Art. 59. Constituem instrumentos de retificações orçamentárias:

- I. As Alterações de Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs;
- II. Os Créditos Adicionais;
- III. Os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações.

Art. 60. Os Quadros de Detalhamento de Despesa - QDDs obedecerão ao disposto na Seção III deste Capítulo.

Art. 61. Respeitado o disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320, de 12 de março de 1964, os Créditos Adicionais obedecerão adicionalmente ao seguinte:

a) quando aberto com recursos de excesso de arrecadação oriundos de transferências ou recursos adicionais não incluídos na Estimativa da Receita, além de só poderem ser utilizados para a finalidade específica que fundamentar a sua abertura, não poderão ser anulados para a abertura de outros créditos adicionais;

b) os saldos dos créditos decorrentes de eventual frustração da receita estimada conforme previsto nas alíneas "a" deste artigo deverão ser cancelados, ao final do exercício financeiro por Decreto do Poder Executivo;

Art. 62. Os Créditos Especiais serão abertos exclusivamente mediante autorização legal específica.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Art. 63. Ressalvada conceituação legal superveniente, os Remanejamentos, Transferências ou Transposições de Dotações somente poderão ser utilizados mediante autorização legal específica, respeitado o disposto no art. 42, §1º desta Lei.

Art. 64. A apropriação da despesa por sua Modalidade poderá ser alterada, durante a execução orçamentária para adequá-la à conceituação estabelecida na legislação federal pertinente.

Art. 65. A necessidade de Retificação Orçamentária deve ser examinada e atendida, sempre que possível, na seguinte ordem:

- a) Alteração de QDD;
- b) Suplementação dentro da mesma Ação: de um Grupo de Despesa para Outro;
- c) Suplementação dentro do mesmo Programa de Trabalho: de uma Ação para Outra, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida;
- d) Suplementação de um Programa de Trabalho para Outro, com o cuidado de não inviabilizar a Ação a ser parcialmente reduzida.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66. Alterações necessárias para a adequação do disposto nesta Lei poderão ser introduzidas, mediante proposta de iniciativa do Poder Executivo, até a data de remessa do Projeto de Lei Orçamentária para exame pela Câmara Municipal.

Art. 67. A meta de superávit a que se refere o Capítulo II desta Lei pode ser reduzida em face da realização dos investimentos prioritários de que trata o Capítulo III desta Lei.

Art. 68. No caso de haver necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas, o procedimento será adotado de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento das despesas em “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras” de cada Poder, preservando-se, necessariamente, as Despesas sendo adotadas as medidas estabelecidas no art. 9º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Estado da Bahia

Art. 69. Para efeito do que dispõe o art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse os limites para obras e serviços estabelecidos no art. 23 da lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Art. 70. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária não ser aprovado e promulgado até 31 de dezembro deste exercício, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, até a promulgação da respectiva Lei, autorizados a, exclusivamente:

- a) Executar as despesas de custeio administrativo até o limite de 1/12 (um doze avos) da proposta orçamentária;
- b) Utilizar-se dos recursos necessários para saldar parcelas das dívidas vencidas;
- c) Efetuar despesas com pessoal, conforme os valores previstos na proposta orçamentária;
- d) Realizar despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato para o exercício;
- e) Realizar despesas de investimentos resultantes de contratos firmados nos exercícios anteriores.

Art. 71. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra, em 19 de julho de 2013.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014**

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$mil

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de empenho	
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	
Outros Riscos Fiscais		Limitação de empenho, abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesa discricionárias e da Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00		0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100
Receita Total	26.091	24.968	0,129%	27.187	26.016	0,122%	28.677	27.442	0,118%
Receitas Primárias (I)	26.038	24.916	0,129%	27.131	25.963	0,122%	28.618	27.386	0,118%
Despesas Total	26.091	24.968	0,129%	27.187	26.016	0,122%	28.677	27.442	0,118%
Despesas Primárias (II)	25.451	24.356	0,126%	26.520	25.378	0,119%	27.979	26.775	0,115%
Resultado Primário (III) = (I - II)	587	561	0,003%	612	585	0,003%	639	612	0,003%
Resultado Nominal	(548)	(491)	-0,003%	(573)	(548)	-0,003%	(622)	(595)	-0,003%
Divida Pública Consolidada	2.237	2.141	0,011%	1.664	1.593	0,007%	1.043	998	0,004%
Divida Consolidada Líquida	2.237	2.141	0,011%	1.664	1.593	0,007%	1.043	998	0,004%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2011 e 2012
 LOA 2012, IPCA e PIB - Estado.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Demonstrativo I

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)*100
Receita Total	24.900	0,154%	23.757	0,147%	(1.143)	-4,592%
Receitas Primárias (I)	24.869	0,153%	23.704	0,146%	(1.165)	-4,686%
Despesas Total	24.900	0,154%	22.867	0,141%	(2.033)	-8,166%
Despesas Primárias (II)	24.339	0,150%	22.245	0,137%	(2.094)	-8,604%
Resultado Primário (III) = (I - II)	530	0,003%	1.459	0,009%	929	175,194%
Resultado Nominal	(666)	-0,004%	(631)	-0,004%	35	-5,255%
Dívida Pública Consolidada	1.989	0,012%	2.927	0,018%	938	47,167%
Dívida Consolidada Líquida	1.647	0,010%	3.531	0,022%	1.884	114,379%

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial do exercício 2012
LDO 2012 e PIB - Estado

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	36.474	29.330	-19,58%	22.909	-21,89%	26.091	13,89%	27.187	4,20%	28.677	5,48%	
Receitas Primárias (I)	36.446	29.294	-19,62%	22.855	-21,98%	26.038	13,92%	27.131	4,20%	28.618	5,48%	
Despesas Total	36.474	29.330	-19,58%	22.909	-21,89%	26.091	13,89%	27.187	4,20%	28.677	5,48%	
Despesas Primárias (II)	36.237	28.670	-20,88%	22.350	-22,04%	25.451	13,87%	26.520	4,20%	27.979	5,50%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	208	624	199,49%	505	-19,15%	587	16,25%	612	4,20%	639	4,50%	
Resultado Nominal	(591)	(743)	25,70%	846	-213,76%	(548)	-164,87%	(573)	4,40%	(622)	8,57%	
Dívida Pública Consolidada	2.886	2.343	-18,82%	2.786	18,89%	2.237	-19,69%	1.664	-25,60%	1.043	-37,35%	
Dívida Consolidada Líquida	2.683	1.940	-27,70%	2.786	43,58%	2.237	-19,69%	1.664	-25,60%	1.043	-37,35%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	
Receita Total	30.965	24.900	-19,58%	21.922	-11,96%	24.968	13,89%	26.016	4,20%	27.442	5,48%	
Receitas Primárias (I)	30.941	24.869	-19,62%	21.871	-12,06%	24.916	13,92%	25.963	4,20%	27.386	5,48%	
Despesas Total	30.965	24.900	-19,58%	21.922	-11,96%	24.968	13,90%	26.016	4,20%	27.442	5,48%	
Despesas Primárias (II)	30.764	24.339	-20,88%	21.388	-12,13%	24.356	13,88%	25.378	4,20%	26.775	5,50%	
Resultado Primário (I - II)	177	530	199,49%	483	-8,87%	561	16,06%	585	4,38%	612	4,50%	
Resultado Nominal	(502)	(631)	25,70%	985	-256,08%	(491)	-149,87%	(548)	11,58%	(595)	8,57%	
Dívida Pública Consolidada	2.450	1.989	-18,82%	2.632	32,32%	2.141	-18,66%	1.593	-25,60%	998	-37,35%	
Dívida Consolidada Líquida	2.278	1.647	-27,70%	2.632	59,80%	2.141	-18,66%	1.593	-25,60%	998	-37,35%	

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2010, 2011 e 2012
 Anexo VI (Demonstrativo do Resultado Nominal) do RREO referente ao 6º bimestre/2010, LOA 2013, IPCA e PIB - Estado

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

INDICES DE IPCA						
2011	2012	2013	2014	2015	2016	
6,50	5,84	4,50	4,50	4,50	4,50	

*Histórico de variação (%anual) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA - divulgado pelo IBGE.

Demonstrativo III

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ MIL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%		0,00%		0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(219)	100,00%	(3.315)	100,00%	(1.567)	100,00%
TOTAL	(219)	100,00%	(3.315)	100,00%	(1.567)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio		0,00%		0,00%		0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados		0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

FONTE:

Anexo XIV - Balanço Patrimonial 2010, 2011 e 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ MIL

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2012	(a)	2011	2010
			(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		-	-	
Alienação de Bens Móveis		-	-	
Alienação de Bens Imóveis		-	-	

<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2012	(d)	2011	2010
			(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIÁRIOS		-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2012	2011	2010
	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (III)		-	-

FONTE:

Anexo II Receita - Resumo Geral 2010, 2011 e 2012.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ MIL

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	
			-	

FONTE: RREO Anexo XIII Demonstrativo de Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores do último bimestre de 2012 / RGF Anexo V Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa.
Projeção Atuarial elaborada em xx/xx/20xx.

NOTA EXPLICATIVA:

O Município não possui Previdência Própria.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ MIL

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Patronal	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Para cobertura de Déficit Atuarial			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITA DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	-	-	-

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	-	-	-
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV+V)	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	-	-	-
--	---	---	---

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recurso para cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recurso para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

RREO Anexo V (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS) do último bimestre dos exercícios 2010, 2011 e 2012.

NOTA EXPLICATIVA:

O Município não possui Previdência Própria.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2418C4DEFD991FAF3719EEA382A845A

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014**

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Demonstrativo VII

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

<u>EVENTOS</u>	<u>VALOR PREVISTO PARA 2014</u>
Aumento Permanente da Receita	312
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	195
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	117
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	117
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	117

FONTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
2014**

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
PIB Bahia (crescimento % anual)	4,60	4,20	4,50
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação.	4,50	6,22	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	19.299.580,36	21.361.014,86	23.259.795,47

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal de Montante da Dívida Pública

O art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, estabele que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, visando esclarecer a forma de obtenção dos valores.

A partir desta determinação da lei, foram elaborados modelos de demonstrativos com a memória de cálculo e a metodologia utilizada para a obtenção dos valores relativos, a receitas, despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e montante da Dívida Pública.

Os modelos desenvolvidos incluem um exemplo prático da forma de elaboração e preenchimento dos valores encontrados.

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas da Prefeitura de Presidente Dutra

As metas anuais de receita da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	28.895.574,25	30.109.188,37	31.730.576,85
Receita Tributária	752.069,17	783.656,08	818.920,60
Impostos	744.434,08	775.700,31	810.606,83
Taxas	7.635,09	7.955,76	8.313,77
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	53.795,27	56.054,67	58.577,13
Transferências Correntes	24.973.200,00	26.022.074,40	27.193.067,75
Transferências Intergovernamentais	24.973.200,00	26.022.074,40	27.193.067,75
Transferência da União	24.973.200,00	26.022.074,40	27.193.067,75
Cota - Parte do FPM	12.558.822,91	13.086.293,47	13.675.176,68
Transferências de Recursos do SUS - FMS	1.912.846,65	1.993.186,21	2.082.879,59
Outras Receitas Correntes	2.820.419,32	2.938.876,93	3.337.601,39
Multas e Juros de Mora	46.508,37	48.461,72	50.642,49
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.006,36	13.552,62	14.162,49
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Operação de crédito	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-
Alienações de Bens	-	-	-
Convênios	-	-	-
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(2.804.233,33)	(2.922.011,13)	(3.053.501,63)
TOTAL	26.091.340,92	27.187.177,24	28.677.075,21

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita:

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	573.713,43
2012	1.025.805,01
2013	581.229,00
2014	752.069,17
2015	783.656,08
2016	818.920,60

Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	11.998.663,17
2012	11.615.978,40
2013	12.777.319,50
2014	12.558.822,91
2015	13.086.293,47
2016	13.675.176,68

Transferências de Recursos do Sus

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	1.677.679,61
2012	2.082.341,71
2013	1.784.024,00
2014	1.912.846,65
2015	1.993.186,21
2016	2.082.879,59

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	98,24
2012	48.890,59
2013	78.375,00
2014	46.508,37
2015	48.461,72
2016	50.642,49

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	1.097.413,09
2012	3.504.060,35
2013	19.019,00
2014	-
2015	-
2016	-

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas da Prefeitura de Presidente Dutra

TOTAL DE DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	22.781.649,64	23.739.523,93	25.074.277,49
Pessoal e Encargos Sociais	12.142.911,71	12.652.914,00	13.222.295,13
Juros e Encargos da Dívida	710,50	740,34	773,65
Outras Despesas Correntes	10.638.027,43	11.085.869,59	11.851.208,71
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.189.945,46	3.322.878,17	3.472.407,69
Investimentos	2.550.237,88	2.656.302,87	2.775.836,50
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização Financeira	639.707,58	666.575,30	696.571,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	119.745,82	124.775,14	130.390,02
TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.091.340,92	27.187.177,24	28.677.075,21

II.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas da Prefeitura de Presidente Dutra:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	12.523.201,15
2012	11.668.375,95
2013	11.018.035,88
2014	12.142.911,71
2015	12.652.914,00
2016	13.222.295,13

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	-
2012	-
2013	1.358,50
2014	710,50
2015	740,34
2016	773,65

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal
2011	-
2012	-
2013	228.959,50
2014	119.745,82
2015	124.775,14
2016	130.390,02

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário da Prefeitura de Presidente Dutra

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado primário, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	22.035.507,34	22.771.519,32	22.889.742,70	26.091.340,92	27.187.177,24	28.677.075,21
Receita Tributária	573.713,43	1.025.805,01	581.229,00	752.069,17	783.656,08	818.920,60
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	43.671,05	58.570,64	53.608,50	53.795,27	56.054,67	58.577,13
Aplicações Financeiras (II)	43.671,05	58.570,64	53.608,50	53.795,27	56.054,67	58.577,13
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	21.402.444,13	21.628.035,14	22.154.585,20	22.465.057,16	23.408.589,56	24.461.976,09
Demais Receitas Correntes	15.678,73	59.108,53	100.320,00	2.820.419,32	2.938.876,93	3.337.601,39
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	21.991.836,29	22.712.948,67	22.836.134,20	26.037.545,65	27.131.122,57	28.618.498,08
RECEITA DE CAPITAL (IV)	1.097.413,09	3.504.060,35	19.019,00	-	-	-
Operações de Crédito (V)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.097.413,09	3.504.060,35	19.019,00	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.097.413,09	3.504.060,35	19.019,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	23.089.249,38	26.217.009,03	22.855.153,20	26.037.545,65	27.131.122,57	28.618.498,08
DESPESAS CORRENTES (X)	23.771.639,14	21.139.591,60	19.794.870,70	22.781.649,64	23.739.523,93	25.074.277,49
Pessoal e Encargos Sociais	12.523.201,15	11.668.375,95	11.018.035,88	12.142.911,71	12.652.914,00	13.222.295,13
Juros e Encargos da Dívida (XI)	-	-	1.358,50	710,50	740,34	773,65
Outras Despesas Correntes	11.248.437,99	9.471.215,65	8.775.476,33	10.638.027,43	11.085.869,59	11.851.208,71
DESPESAS FISCAIS CORRENTE (XII) = (X-XI)	23.771.639,14	21.139.591,60	19.793.512,20	22.780.939,14	23.738.783,59	25.073.503,84
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.206.268,54	4.151.779,50	2.884.931,50	3.189.945,46	3.322.878,17	3.472.407,69
Investimentos	1.596.308,21	3.463.940,82	2.327.842,00	2.550.237,88	2.656.302,87	2.775.836,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	609.960,32	687.838,68	557.089,50	639.707,58	666.575,30	696.571,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.596.308,21	3.463.940,82	2.327.842,00	2.550.237,88	2.656.302,87	2.775.836,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	228.959,50	119.745,82	124.775,14	130.390,02
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	25.367.947,35	24.603.532,43	22.350.313,70	25.450.922,84	26.519.861,60	27.979.730,36
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	(2.278.697,97)	1.613.476,60	504.839,50	586.622,81	611.260,97	638.767,72

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal da Prefeitura de Presidente Dutra

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma demonstração a respeito da memória de cálculo das metas de resultado nominal, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios subsequentes.

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.340.637,01	3.237.504,85	2.785.549,23	2.237.087,85	1.664.470,24	1.042.800,21
DEDUÇÕES (II)	(2.216.995,17)	(667.690,69)	(695.733,70)	(718.523,84)	(748.701,84)	(782.393,42)
Ativo Disponível	338.091,67	83.222,24	86.717,57	89.558,18	93.319,62	97.519,00
Haveres Financeiros	523.696,90	154.858,67	161.362,74	166.648,50	173.647,73	181.461,88
(-) Restos a Pagar Processados	3.078.783,74	905.771,60	943.814,01	974.730,51	1.015.669,20	1.061.374,31
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I-II)	4.557.632,17	3.905.195,54	3.481.282,92	2.955.611,69	2.413.172,08	1.825.193,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	4.557.632,17	3.905.195,54	3.481.282,92	2.955.611,69	2.413.172,08	1.825.193,63
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-	-743,27	845,52	-548,46	-572,62	-621,67

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2011.

Nota: O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública da Prefeitura de Presidente Dutra

Em atendimento ao artigo 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, fazemos, a seguir, uma explanação a respeito da memória de cálculo das metas

META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.340.637,01	3.237.504,85	2.785.549,23	2.237.087,85	1.664.470,24	1.042.800,21
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	2.340.637,01	3.237.504,85	2.785.549,23	2.237.087,85	1.664.470,24	1.042.800,21
DEDUÇÕES (II)	(2.216.995,17)	(667.690,69)	(695.733,70)	(718.523,84)	(748.701,84)	(782.393,42)
Ativo Disponível	338.091,67	83.222,24	86.717,57	89.558,18	93.319,62	97.519,00
Haveres Financeiros	523.696,90	154.858,67	161.362,74	166.648,50	173.647,73	181.461,88
(-) Restos a Pagar Processados	3.078.783,74	905.771,60	943.814,01	974.730,51	1.015.669,20	1.061.374,31
DCL (III) = (I-II)	4.557.632,17	3.905.195,54	3.481.282,92	2.955.611,69	2.413.172,08	1.825.193,63

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 13.717.798/0001-39

EXTRATO DE CONTRATO JULHO 2013

CONTRATO Nº: **1228/2013**
CONTRATADO: **Irlan Mendes Miranda**
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da poda de arvores de ruas, desta cidade, referente ao período de 01 a 05 de julho de 2013.
INICIO: **01/07/2013** FIM: **05/07/2013**
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: **1224/2013**
CONTRATADO: **Tiago Ferreira Pires**
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na abertura de letreiros nas escolas eurico alves, rui bacelar, rui barbosa e são josé, neste município, referente ao período de 01 a 07 de julho de 2013.
INICIO: **01/07/2013** FIM: **07/07/2013**
VALOR: 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e tres reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
PROJETO ATIVIDADE: **2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: **1229/2013**
CONTRATADO: **Afonso Pereira Mendes**
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento de ruas, desta cidade, referente ao período de 01 a 05 de julho de 2013.
INICIO: **01/07/2013** FIM: **05/07/2013**
VALOR: 1.622,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: **1227/2013**
CONTRATADO: **Onias Pereira Alecrim**
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas desta cidade, referente ao período de 01 a 05 de julho de 2013.
INICIO: **01/07/2013** FIM: **05/07/2013**
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: **1348/2013**
CONTRATADO: **Radio e Televisao de Irece Ltda**
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo prestar serviços na divulgação publicitária de matérias de interesse da secretaria de administração (agenda do prefeito)
INICIO: **01/07/2013** FIM: **08/07/2013**
VALOR: 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**
PROJETO ATIVIDADE: **2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1301/2013

CONTRATADO: Gilvan Felix da Silva

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como zelador da quadra poliesportiva do povoado de gameleira, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 527,00 (Quinhentos e vinte e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1309/2013

CONTRATADO: Nelvan Machado Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como auxiliar de biblioteca no centro educacional dr. antonio carlos magalhaes, nesta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1303/2013

CONTRATADO: Joao Pedro Souza Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da manutenção do jardim da praça lia barreto, nesta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1278/2013

CONTRATADO: Antonio Pereira Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como segurança do predio da prefeitura, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 810,00 (Oitocentos e dez reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1295/2013

CONTRATADO: Joselia Souza pio

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como instrutora do infocentro, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1252/2013

CONTRATADO: Jose Cassio Novaes Pereira Machado

OBJETO: destina-se a despesas com serviços a serem prestados como tecnico de informatica a serviços da secretaria municipal de finanças, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.860,00 (Hum mil e oitocentos e sessenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1294/2013

CONTRATADO: Leandro Gomes de Araujo

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como motorista do caminhão baú de placa policial jon-8416, lotado na secretaria de desenvolvimento social, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1292/2013

CONTRATADO: Vanderlei Rodrigues Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como motorista lotado no setor de limpeza pública, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1312/2013

CONTRATADO: Catia Porto Gama

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como coordenadora do telecentro, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 737,00 (Setecentos e trinta e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1317/2013

CONTRATADO: Adarilton Alves do Nascimento

OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados como pedreiro encarregado da manutenção das escolas da rede pública desta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.084,00 (Hum mil e oitenta e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2069 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1251/2013

CONTRATADO: Andre Machado de Oliveira

OBJETO: destina-se a despesas com serviços de assessoria administrativa a serem prestados no âmbito da secretaria de administração e planejamento, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1284/2013

CONTRATADO: Eric Nunes Novaes Machado

OBJETO: destina-se a despesa com serviços profissionais com advogado a serem prestados na assessoria jurídica, na defesa dos interesses deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.140,00 (Dois mil e cento e quarenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1282/2013

CONTRATADO: Pedromiro Jose de Novaes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação dos serviços como fiscal de limpeza publica, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1316/2013

CONTRATADO: Geraldo Coelho da Costa

OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados como motorista do ônibus escolar de placa policial jlo-9921 referente ao período de 03 a 30 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 790,00 (Setecentos e noventa reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1308/2013

CONTRATADO: Dermival Pereira Porto

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como motorista do onibus escolar de placa policial nzd-9573, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1315/2013

CONTRATADO: Ernande Maciel Costa

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como porteiro na escola virginio de carvalho no povoado de canoaozinho, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.017,00 (Hum mil e dezessete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1349/2013

CONTRATADO: Ana Libia Lima Cambui

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na limpeza da escola luis viana filho, nesta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1250/2013

CONTRATADO: Pedro Pereira da Silva

OBJETO: destina-se a despesas com serviços a serem prestados como auxiliar administrativo da secretaria de agricultura deste município referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.158,00 (Hum mil e cento e cinquenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1302/2013
CONTRATADO: Fernando Neves da Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como zelador da quadra poliesportiva do povoado de arrecife, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1304/2013
CONTRATADO: Paulo Victor de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como digitador da secretaria de administração, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1248/2013
CONTRATADO: Liomar Rocha
OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados como eletricitista na manutenção da iluminação pública, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/10/2013
VALOR: 1.017,00 (Hum mil e dezessete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2061 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1299/2013
CONTRATADO: Renato Fernandes Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como vigilante noturno na vila de campo formoso, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1330/2013
CONTRATADO: Moacir Rodrigues da Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da roçagem da estrada vicinal que liga os povoados de alto bonito e bela vista, neste município, referente ao período de 03 a 05 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 05/07/2013
VALOR: 370,00 (Trezentos e setenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2060 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1313/2013
CONTRATADO: Joiran Souza Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na capacitação dos professores em educação ambiental, universidade para todos do projeto pre-vestibular na escola valter barreto, nesta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 1.918,00 (Hum mil e novecentos e dezoito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1307/2013

CONTRATADO: Danielle Alves Santana

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como auxiliar administrativo do setor pessoal, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 633,00 (Seiscentos e trinta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1310/2013

CONTRATADO: Cristovao de Souza Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como vigilante da escola virginio de carvalho no povoado de canoaozinho, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1300/2013

CONTRATADO: Hoelio Ferreira Mendes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como vigilante noturno na vila de campo formoso, neste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1298/2013

CONTRATADO: Iara Terezinha da Silva Carvalho

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como oficina de artes do projoem, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 712,00 (Setecentos e doze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2076 - MANUTENÇÃO DO PROJovem

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1281/2013

CONTRATADO: Bruno Pablo Santana de Carvalho

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como digitador da secretaria municipal de administração e finanças, deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 518,00 (Quinhentos e dezoito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

PROJETO ATIVIDADE: 2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1329/2013

CONTRATADO: Renato de Oliveira dos Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de salgados para crianças do cras-centro de referencia de assistencia social, deste município.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 05/07/2013

VALOR: 331,00 (Trezentos e trinta e um reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2073 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1351/2013
CONTRATADO: Jose Pereira Dantas
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da roçagem da estrada vicinal que liga esta cidade ao povoado de gameleira, neste município, referente ao período de 08 a 12 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 1.158,00 (Hum mil e cento e cinquenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2060 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1354/2013
CONTRATADO: Afonso Pereira Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento de ruas, desta cidade, referente ao período de 08 a 12 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 1.622,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1364/2013
CONTRATADO: Deidvi Rocha Almeida
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prstados coo encarregado da conservação das estradas vicinais que ligam os povoados de carros e ramos, neste município, referente ao período de 08 a 12 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 1.580,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2063 - FEP - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ROYALTIES**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1353/2013
CONTRATADO: Irlan Mendes Miranda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da poda de arvores de ruas, desta cidade, referente ao período de 08 a 12 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1352/2013
CONTRATADO: Onias Pereira Alecrim
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas desta cidade, referente ao período de 08 a 12 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1355/2013
CONTRATADO: Evileno Cavalcante Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na divulgação do campeonato municipal de futsal, referente ao período de 09 a 20 de julho de 2013, neste município.
INICIO: **09/07/2013** FIM: **20/07/2013**
VALOR: 1.580,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
PROJETO ATIVIDADE: **2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1363/2013
CONTRATADO: Mauricio Gonçalves Rocha
OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados com 2005 Xerox (fotocopia) a R\$ 0,20 (vinte centavos) para as escolas valter barreto, manoel novaes, licinio barreto, rufino barreto, arco iris, adauto viana e djalma bessa neste município, referente ao período de 10 a 15 de julho de 2013.
INICIO: **10/07/2013** FIM: **11/07/2013**
VALOR: 401,00 (Quatrocentos e um reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
PROJETO ATIVIDADE: **2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1350/2013
CONTRATADO: Gilmarino Mendes Santos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no transporte do diretor de obras, deste município, quando em visita a todos os povoados da região sul do município com carro de placa policial hgZ-8874, referente ao período de 10 a 30 de julho de 2013.
INICIO: **10/07/2013** FIM: **30/07/2013**
VALOR: 1.137,00 (Hum mil e cento e trinta e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1356/2013
CONTRATADO: Eduardo Machado Almeida
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na manutenção de computadores das escolas manoel novaes, valter barreto, djalma bessa e lomanto junior e arco-iris, nesta cidade, referente ao período de 10 a 20 de julho de 2013.
INICIO: **10/07/2013** FIM: **20/07/2013**
VALOR: 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
PROJETO ATIVIDADE: **2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1362/2013
CONTRATADO: Jose de Souza Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como mecânico na manutenção do trator massey, deste município, lotado na diretoria de obras, deste município, referente aos dias 11, 12 e 13 de julho de 2013.
INICIO: **11/07/2013** FIM: **13/07/2013**
VALOR: 1.012,00 (Hum mil e doze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1367/2013
CONTRATADO: Ednilson Araujo de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem rpestados no conserto do trator ford, lotado na diretoria de obras, deste município, referente aos dias 11 e 12 de julho de 2013.
INICIO: **11/07/2013** FIM: **12/07/2013**
VALOR: 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**
PROJETO ATIVIDADE: **2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1360/2013
CONTRATADO: Francisco Dionisio da Silva Neto
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como musico na animação da conferencia de cultura, a ser realizado no dia 16 de julho de 2013, neste município.
INICIO: **11/07/2013** FIM: **16/07/2013**
VALOR: 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
PROJETO ATIVIDADE: **2055 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1361/2013
CONTRATADO: Alecio Gama dos Reis
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como palestrante da conferencia de cultura a ser realizado no dia 16 de julho de 2013, neste município.
INICIO: 11/07/2013 FIM: 16/07/2013
VALOR: 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2055 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1359/2013
CONTRATADO: Rodrigo Souza Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como musico na animação da conferencia de cultura, a ser realizado no dia 16 de julho de 2013, neste município.
INICIO: 11/07/2013 FIM: 16/07/2013
VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2055 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1365/2013
CONTRATADO: Edna Matos Porfirio
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como monitor de artes da secretaria de desenvolvimento social, deste município, referente ao periodo de 12 a 30 de julho de 2013.
INICIO: 12/07/2013 FIM: 30/07/2013
VALOR: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2076 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1366/2013
CONTRATADO: Valcionete Bastos Cruz
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como monitora de artes da secretaria de desenvolvimento social, deste município, referente ao periodo de 12 a 30 de julho de 2013.
INICIO: 12/07/2013 FIM: 30/07/2013
VALOR: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2076 - MANUTENÇÃO DO PROJOVEM
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1368/2013
CONTRATADO: Onias Pereira Alecrim
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas desta cidade, referente ao período de 15 a 19 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 19/07/2013
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1374/2013
CONTRATADO: Salviano de Jesus Cezar
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como mecânico na manutenção da d-20 e parati de placa policial jkz-3441 e jkz 0055 lotada na diretoria de obras, deste município, nos dias 15 e 16 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 16/07/2013
VALOR: 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e tres reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1318/2013
CONTRATADO: Risoneide Oliveira dos Santos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na limpeza da escola Eurico Alves no povoado de Barro Branco, deste município, no período de 15 a 30 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 270,00 (Duzentos e setenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1232/2013
CONTRATADO: Valci Alves da Rocha
OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados como zelador do poço artesiano do povoado de água clara, deste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1253/2013
CONTRATADO: Marcio da Silva Bonfim
OBJETO: destina-se a serviços a serem prestados como segurança noturno na sede deste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1373/2013
CONTRATADO: Hoel Pereira Novaes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de refeições para equipe do cras durante capacitação e planejamento a ser realizado no dia 16, neste município.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 16/07/2013
VALOR: 556,00 (Quinhentos e cinquenta e seis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2076 - MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1372/2013
CONTRATADO: Djalma Souza da Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como palestrante da conferência de cultura a ser realizado no dia 16 de julho de 2013, neste município.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 16/07/2013
VALOR: 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2055 - FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1306/2013
CONTRATADO: Larissa Pires de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como instrutora do infocentro, deste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 340,00 (Trezentos e quarenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1370/2013

CONTRATADO: Afonso Pereira Mendes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento de ruas, desta cidade, referente ao período de 15 a 19 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 1.622,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1293/2013

CONTRATADO: Alex Sandro Nunes de Almeida

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como zelador do poço artesiano do povoado de tapuio, neste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1369/2013

CONTRATADO: Irlan Mendes Miranda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da poda de arvores de ruas, desta cidade, referente ao período de 15 a 19 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1274/2013

CONTRATADO: Joao Coelho Nogueira

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como digitador na secretaria de administração, deste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1283/2013

CONTRATADO: Marcio Rodrigues Chagas

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como zelador do poço artesiano do povoado de riachinho, neste município, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2082 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMB., TURISMO, IRRIGAÇÃO, APOIO RURAL E COOPERATIVISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1246/2013

CONTRATADO: Moacir Martins da Cunha

OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados na manutenção de aparelhos de retransmissão de tv, da vila de campo formoso, referente ao período de 15 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 15/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1376/2013

CONTRATADO: Gilmaro Almeida Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como motorista do onibus escolar de placa policial jlo-9921, deste município, referente ao período de 16 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 16/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 843,00 (Oitocentos e quarenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1375/2013

CONTRATADO: Cleunildo Ferreira Rodrigues

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da segurança noturna, nesta cidade, referente ao período de 21 a 31 de janeiro de 2013.

INICIO: 16/07/2013 FIM: 30/07/2013

VALOR: 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1377/2013

CONTRATADO: Hoel Pereira Novaes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de refeições para participantes da 5ª conferencia municipal da secretaria de desenvolvimento social a ser realizada no dia 19 de julho de 2013, neste município.

INICIO: 16/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 737,00 (Setecentos e trinta e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1378/2013

CONTRATADO: Daniel Carlos Cerqueira Rode

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no conserto de computadores das escolas arco-iris, manoel novaes, valter barreto e djalma bessa, nesta cidade, referente aos dias 17, 18 e 19 de julho de 2013.

INICIO: 17/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 843,00 (Oitocentos e quarenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1380/2013

CONTRATADO: Daiane Machado Pereira

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na limpeza da escola arco-iris, nesta cidade, referente ao período de 17 de julho a 10 de agosto de 2013.

INICIO: 17/07/2013 FIM: 10/08/2013

VALOR: 712,00 (Setecentos e doze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1381/2013

CONTRATADO: Ivania Batista de Souza

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de salgados (coxinhas, empadas e pão delicia) para participantes da 5ª conferencia da secretaria de desenvolvimento social a ser realizado no dia 19 de julho de 2013, neste município.

INICIO: 18/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 443,00 (Quatrocentos e quarenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1382/2013

CONTRATADO: Leandro de Souza Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a aquisição de areia fina para manutenção de calçamento das ruas dois julho, praça joao alves, rua esperança, largo da paz e rua januario alves, nesta cidade, referente aos dias 18 e 19 de julho de 2013.

INICIO: 18/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2053 - FIES - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1379/2013

CONTRATADO: Istoelson Francisco dos Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a locação de som para a 5ª conferencia da secretaria de desenvolvimento social, a ser realizado no dia 19 de julho de 2013, neste município.

INICIO: 18/07/2013 FIM: 19/07/2013

VALOR: 500,00 (Quinhentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1383/2013

CONTRATADO: Cleber Carlos Carvalho Novaes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da organização do campeonato municipal de futsal a ser realizado neste município

INICIO: 19/07/2013 FIM: 22/07/2013

VALOR: 1.740,00 (Hum mil e setecentos e quarenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1296/2013

CONTRATADO: Edilson Pedro Carvalho de Matos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas do povoado de canoaozinho, neste município, referente ao periodo de 22 a 26 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013

VALOR: 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1305/2013

CONTRATADO: Laurindo Alecrim Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços serem prestados na manutenção de computadores da secretaria de administração e planejamento, deste município, referente ao periodo de 22 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 843,00 (Oitocentos e quarenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1297/2013

CONTRATADO: Adailton Gomes dos Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na capina de ruas do povoado de agua clara, neste município, referente ao periodo de 22 a 26 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013

VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1291/2013

CONTRATADO: Jose Miguel dos Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas do povoado de matinha de brito, neste município, referente ao período de 22 a 26 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013

VALOR: 620,00 (Seiscentos e vinte reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1386/2013

CONTRATADO: Edmario Oliveira Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da roçagem da estrada vic inal que liga os povoados de baixa verde e araçatuba e baixa verde e ramos, neste município, referente ao período de 22 a 26 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013

VALOR: 2.370,00 (Dois mil e trezentos e setenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2063 - FEP - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO /

ROYALTIES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1289/2013

CONTRATADO: Antonio Honorio de Sirqueira Filho

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da roçagem da estrada vicinal que liga os povoados de canoa e gameleira, deste município, no período de 22 a 26 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013

VALOR: 632,00 (Seiscentos e trinta e dois reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2060 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1384/2013

CONTRATADO: Michel Souza Mendes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na lavagem e lubrificação dos onibus escolar de placas policiais jmq-1402, jlo-9921, kni-8199 e mut-3044, deste município, referente ao período de 22 de julho a 09 de agosto de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 09/08/2013

VALOR: 1.066,00 (Hum mil e sessenta e seis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1385/2013

CONTRATADO: Carlete Cruz Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na limpeza da escola do povoado de zumba, neste município, referente ao período de 22 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 211,00 (Duzentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1387/2013

CONTRATADO: Mil Ideias Comunicação e Marketing Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na divulgação das atividades municipais no jornal informa, no período de 22 a 24 de julho de 2013.

INICIO: 22/07/2013 FIM: 24/07/2013

VALOR: 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1290/2013
CONTRATADO: Edvan Oliveira Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da roçagem da estrada vicinal que liga o povoado de baixa verde ao povoado de velame, neste município, no período de 22 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 22/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 843,00 (Oitocentos e quarenta e três reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2060 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1391/2013
CONTRATADO: Afonso Pereira Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento de ruas, desta cidade, referente ao período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 1.622,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1389/2013
CONTRATADO: Onias Pereira Alecrim
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas desta cidade, referente ao período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1394/2013
CONTRATADO: George Pereira dos Santos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no transporte de cascalho para conservação da estrada vicinal que que liga o povoado de carros à divisa do município de central, com a caçamba de placa policial kff-6268, referente ao período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2063 - FEP - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ROYALTIES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1395/2013
CONTRATADO: Iranete Machado Gonçalves
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de salgados (pasteis, coxinhas, empadas) para as atividades com as crianças do cras, deste município, no período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1388/2013
CONTRATADO: Artur Alves Matos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento do povoado de barro branco, neste município, referente aos dias 24, 25 e 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 948,00 (Novecentos e quarenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1390/2013
CONTRATADO: Irlan Mendes Miranda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da poda de arvores de ruas, desta cidade, referente ao período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1393/2013
CONTRATADO: Herique Machado de Oliveira
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no transporte de cascalho para conservação da estrada vicinal que liga os povoados de aguadinha e carros, neste município, com a caçamba de placa policial icm-9860, referente ao período de 24 a 26 de julho de 2013.
INICIO: 24/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2063 - FEP - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO / ROYALTIES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1396/2013
CONTRATADO: Ivania Batista de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de salgados (coxinhas, empadas e pão delícia) para participantes da conferência da secretaria de educação, deste município a ser realizado no dia 26 de julho de 2013.
INICIO: 25/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 1.432,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1392/2013
CONTRATADO: Crescer Consultoria e Eventos Educacionais Ltda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados com serviços de elaboração de projetos, assessoria e consultoria à secretaria de educação no planejamento estratégico de suas atividades e estruturação de evento e palestras na conferência de educação a ser realizada nos dias 26 de julho de 2013, neste município.
INICIO: 25/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 1.580,00 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1397/2013
CONTRATADO: Ivania Batista de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no preparo de refeições para participantes da conferência da secretaria de educação, deste município a ser realizado no dia 26 de julho de 2013.
INICIO: 25/07/2013 FIM: 26/07/2013
VALOR: 3.800,00 (Tres mil e oitocentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2024 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1402/2013
CONTRATADO: Mauro Neves de Jesus
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da arbitragem da rodada dos dias 27 e 28 do campeonato municipal de futsal, deste município.
INICIO: 26/07/2013 FIM: 28/07/2013
VALOR: 1.730,00 (Hum mil e setecentos e trinta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1399/2013

CONTRATADO: Jose Fernandes dos Santos

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no levantamento planialtimétrico para pavimentação de ruas, desta cidade, referente aos dias 26 e 30 de julho de 2013.

INICIO: 26/07/2013 FIM: 30/07/2013

VALOR: 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1406/2013

CONTRATADO: Radio e Televisao de Irece Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo prestar serviços na divulgação publicitária de matérias de interesse da secretaria de administração (agenda do prefeito)

INICIO: 26/07/2013 FIM: 29/07/2013

VALOR: 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1398/2013

CONTRATADO: Ademar Alves de Oliveira

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na manutenção da s-10 de placa policial jsx-4719 lotada no gabinete do prefeito, deste município, referente aos dias 26 e 27 de julho de 2013.

INICIO: 26/07/2013 FIM: 27/07/2013

VALOR: 316,00 (Trezentos e dezesseis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO ATIVIDADE: 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1433/2013

CONTRATADO: Radio Caraibas fm Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados na divulgação de matérias institucionais de interesse da administração municipal.

INICIO: 26/07/2013 FIM: 30/07/2013

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

PROJETO ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1404/2013

CONTRATADO: Irlan Mendes Miranda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da poda de árvores de ruas, desta cidade, referente ao período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013.

INICIO: 29/07/2013 FIM: 02/08/2013

VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1403/2013

CONTRATADO: Onias Pereira Alecrim

OBJETO: o presente contrato tem por objetivos os serviços a serem prestados como encarregado da capina de ruas desta cidade, referente ao período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013.

INICIO: 29/07/2013 FIM: 02/08/2013

VALOR: 1.427,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2062 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1435/2013

CONTRATADO: Tiago Ferreira Pires

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no confeccionamento de duas faixas para o cras de campo formoso, neste município, referente ao período de 29 a 30 de julho de 2013.

INICIO: 29/07/2013 FIM: 30/07/2013

VALOR: 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 2073 - MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL II

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1405/2013

CONTRATADO: Afonso Pereira Mendes

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como encarregado da reforma de calçamento de ruas, desta cidade, referente ao período de 29 de julho a 02 de agosto de 2013.

INICIO: 29/07/2013 FIM: 02/08/2013

VALOR: 1.622,00 (Hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO ATIVIDADE: 2064 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1434/2013

CONTRATADO: Aroldo Fernandes Serra

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo o pagamento referente à inscrição do campeonato copa do sertão a ser realizado na cidade de irece/ba a partir do dia 10 de agosto de 2013.

INICIO: 30/07/2013 FIM: 30/08/2013

VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO ATIVIDADE: 2058 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1286/2013

CONTRATADO: Leia Moura Oliveira Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo prestação de serviços como a auxiliar administrativa do hospital municipal, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.026,00 (Hum mil e vinte e seis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1269/2013

CONTRATADO: Marcos de Oliveira Gonçalves

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeiro da atenção básica no atendimento ao programa dos agentes comunitários de saúde, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1276/2013

CONTRATADO: Camila Vanessa Rocha de Souza Figueiredo

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo despesa com serviços a serem prestados como enfermeira no psf do povoado de queimada deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1277/2013

CONTRATADO: Danilo Miranda Almeida

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a despesa com serviços a serem prestados como enfermeiro coordenador do psf sede ii, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1265/2013

CONTRATADO: Alda Cardoso Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeira coordenadora da atenção básica, da secretaria municipal de saúde referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.511,00 (Dois mil e quinhentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1264/2013

CONTRATADO: Mauricio Fernandes de Souza

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços a serem prestados no atendimento em odontologia aos usuarios do sus(sistema unico de saúde), no psf de matinha de brito, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1287/2013

CONTRATADO: Eliede Porto Rocha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como auxiliar administrativa da secretaria de saude, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1262/2013

CONTRATADO: Luciana Freitas Timóteo

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo serviços a serem prestados como odontologa do psf da sede referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1268/2013

CONTRATADO: Ivan Nilton Andrade Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no atendimento odontologico aos usuários do sus (sistema único de saúde), no centro de saúde elça almeida deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1254/2013
CONTRATADO: Ama-assistencia Medica da Mulher
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo serviços a serem prestados no atendimento médico em ginecologia e obstetricia, aos usuários do sus (sistema único de saúde), deste municipio referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 3.501,81 (Tres mil e quinhentos e um reais e oitenta e um centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1249/2013
CONTRATADO: Jair Pereira Rocha
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no fornecimento de verduras em feira livre para manutenção dos serviços hospitalares, deste municipio referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 2.312,00 (Dois mil e trezentos e doze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.30.00.00 - Material de Consumo

CONTRATO N°: 1258/2013
CONTRATADO: J.g.neto & Souza S/C Ltda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos a serem prestados no atendimento em pediatria, neste municipio referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 5.380,72 (Cinco mil e trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1256/2013
CONTRATADO: Serviços Médicos dr. Denivan Machado S/C Ltda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos no ,psf da sede ii e no centro de saúde elça almeida , referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 5.348,00 (Cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1257/2013
CONTRATADO: Serviços Médicos dr. Denivan Machado S/C Ltda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos ambulatoriais em cardiologia e laudos de eletrocardiogramas, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 6.812,00 (Seis mil e oitocentos e doze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1247/2013
CONTRATADO: Joacir de Souza Machado Junior
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeiro assistencial no hospital municipal, com carga horária de 20 horas, referente ao mês de julho de 2013, em 08 p 06,07,13,14,20,21,27 e 28.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 1.264,00 (Hum mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1267/2013
CONTRATADO: Donizete Souza Machado Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como tecnico em enfermagem no centro de saude, desta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 612,00 (Seiscentos e doze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1233/2013
CONTRATADO: Eulalia Paulino Silva Vasconcelos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como faturista dos recursos do sus (sistema único de saúde),na secretaria de saúde deste municipio. referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 1.158,00 (Hum mil e cento e cinquenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1288/2013
CONTRATADO: Deocleciano da Silva Barreto Neto
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como técnico de enfermagem substituto, no centro de saúde elça almeida deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1230/2013
CONTRATADO: Emerson de Souza Matos Gadea
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, no atendimento medico em ortopedia aos usuários do sus(sistema único de saúde) deste municipio, no centro de saude elça almeida,referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 3.000,00 (Tres mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1272/2013
CONTRATADO: Raira Giselle da Silva Gonçalves
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como psicóloga dos nucleos de apoio a saúde da familia - nasf - deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 1.911,00 (Hum mil e novecentos e onze reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1280/2013
CONTRATADO: Laura Souza Neta
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo aos serviços a serem prestados como enfermeira no psf da sede, deste municipio,referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013
VALOR: 2.975,00 (Dois mil e novecentos e setenta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1241/2013
CONTRATADO: Pedro Souza Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como auxiliar administrativo, lotado na secretaria de saúde deste município. referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1243/2013
CONTRATADO: Vilmar Domingos Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 01 p (24 hrs) no dia 21.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1279/2013
CONTRATADO: Patricia Alencar de Lima
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeira no psf da vila de campo formoso, povoado deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **29/07/2013**
VALOR: 3.100,00 (Tres mil e cem reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1271/2013
CONTRATADO: Milene Lima Santos
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como fonoaudióloga dos núcleos de apoio a saúde da família - nasf - deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 2.632,00 (Dois mil e seiscentos e trinta e dois reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1235/2013
CONTRATADO: Fabio Souza Gomes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeiro coordenador da vigilância a saúde deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1270/2013
CONTRATADO: Idalice Novaes Gonçalves
OBJETO: referente a serviços prestados no atendimento como fisioterapeuta dos núcleos de apoio a saúde da família - nasf deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 1.316,00 (Hum mil e trezentos e dezesseis reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1236/2013
CONTRATADO: Idalice Novaes Gonçalves
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no atendimento como fisioterapeuta no centro de saúde desta cidade, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 3.350,00 (Tres mil e trezentos e cinquenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: 1237/2013
CONTRATADO: Josete de Souza Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como bioquímica do laboratorio municipal, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 3.350,00 (Tres mil e trezentos e cinquenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: 1275/2013
CONTRATADO: Ana Claudia Batista Freitas
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a despesa com serviços a serem prestados como enfermeira do psf de matinha de brito , referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 2.725,00 (Dois mil e setecentos e vinte e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: 1234/2013
CONTRATADO: Elimacio Santos Mendes
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como vigilante no hospital, deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 791,00 (Setecentos e noventa e um reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO Nº: 1260/2013
CONTRATADO: Clínica Médica são Luiz - Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no atendimento médico, no psf da queimada, deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 10.000,00 (Dez mil reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

CONTRATO Nº: 1245/2013
CONTRATADO: Serviços Medicos dr. Marcos Freitas Ltda - me
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 04 sn(12 hrs)nos dias 04,11,18 e 25.
INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 3.110,00 (Tres mil e cento e dez reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1231/2013**CONTRATADO: Carlos Francisco Floes Oliveira**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 01 p fds(24 hrs)no dia 27.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física****CONTRATO Nº: 1261/2013****CONTRATADO: Gci - Serviços Médicos S/C Ltda**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no atendimento medico ambulatorial no psf da sede, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 9.693,00 (Nove mil e seiscentos e noventa e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica****CONTRATO Nº: 1239/2013****CONTRATADO: Marcio Alves da Rocha**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 05 sn(12 hrs)nos dias 03,10,17,24 e 31.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 4.046,00 (Quatro mil e quarenta e seis reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física****CONTRATO Nº: 1238/2013****CONTRATADO: Mabel Sodre Costa Souza**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como coordenadora da farmacia basica, deste municipio, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física****CONTRATO Nº: 1244/2013****CONTRATADO: Renato Oliveira Almeida**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados como motorista da ambulância de placa policial jpz-4021, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 888,68 (Oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física****CONTRATO Nº: 1240/2013****CONTRATADO: Paula Andreia Machado Alves Souza**

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como enfermeira assistencial no hospital municipal, com carga horária de 20 horas, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: **03/07/2013** FIM: **31/07/2013**

VALOR: 1.911,00 (Hum mil e novecentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1273/2013

CONTRATADO: Sônia Nunes Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como coordenadora dos nucleos de apoio a saúde da família - nasf - deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 3.194,00 (Tres mil e cento e noventa e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1266/2013

CONTRATADO: Adezilva Pereira de Souza

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como coordenadora do centro de saúde elça almeida, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.053,00 (Hum mil e cinquenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1242/2013

CONTRATADO: Rita Aline Souza Lima

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no atendimento em psicologia no centro de saúde elça almeida, aos usuários do sus(sistema único de saúde)deste município referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1263/2013

CONTRATADO: Magaivo Pereira de Souza

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo os serviços a serem prestados no atendimento odontológico aos usuários do sus (sistema único de saúde), no paf de queimada deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO N°: 1259/2013

CONTRATADO: Camacho Miranda Médicos Ltda - me

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos a serem prestados no unidade de saúde da família do povoado de matinha de brito, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 03/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 10.474,00 (Dez mil e quatrocentos e setenta e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO N°: 1331/2013

CONTRATADO: Reinaldo Barreto de Andrade

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo o frete do veiculo de placa policial gpd 6292 para prestar serviços no transporte de pessoas carentes do povoado de juá velho, em busca de tratamento de saúde no psf do povoado de matinha de brito, neste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 685,00 (Seiscentos e oitenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1332/2013

CONTRATADO: Amarildo Martins Franca

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como vigilante diurno, na unidade de saúde da família da vila de campo formoso deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1320/2013

CONTRATADO: Camacho Miranda Médicos Ltda - me

OBJETO: o presente contrato destina-se a serviços medicos a serem prestados como plantonista no hospital municipal, referente ao mês de julho de 2013, em 05 p (24hrs) nos dias 01,08,15,22 e 29

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 7.775,00 (Sete mil e setecentos e setenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1338/2013

CONTRATADO: Vagna Leite Cunha

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais, na unidade de saúde da família da vila de campo formoso deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1334/2013

CONTRATADO: Douglas de Matos Machado

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como tecnico de enfermagem , no posto de saúde do povoado de gameleira deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1336/2013

CONTRATADO: Joelma Souza Dantas

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo aos serviços a serem prestados como recepcionista a secretaria municipal de saúde, deste município referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1335/2013

CONTRATADO: Elisio Neto Martins de Sousa

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como motorista do veiculo ambulancia, na unidade de saúde da família da vila de campo formoso deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 711,00 (Setecentos e onze reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1323/2013

CONTRATADO: Nathalie Matos Gama

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 01 p fds(24 hrs) no dia 21.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 1.579,00 (Hum mil e quinhentos e setenta e nove reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1339/2013

CONTRATADO: Gci - Serviços Médicos S/C Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como médico plantonista no hospital municipal referente ao mês de julho de 2013 em 05 mt (12 hrs) nos dias 03,10,17,24 e 31

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 5.287,50 (Cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1326/2013

CONTRATADO: Jose Marcolino da Silva

OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados a esta prefeitura no transporte de pessoas carentes do povoado de matinha de brito em busca de tratamento de saúde nesta cidade, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 634,00 (Seiscentos e trinta e quatro reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1324/2013

CONTRATADO: Dionilton Jesus da Rocha

OBJETO: destina-se a serviços a serem prestados no transporte de pessoas carentes na cidade de irece em busca de tratamento de saúde, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 843,00 (Oitocentos e quarenta e tres reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1319/2013

CONTRATADO: Clinica de Todos Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos em plantões no hospital municipal, ref. ao mês de julho de 2013. em 05 p (24hrs) nos dias 02,09,16,23 e 30

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 7.775,00 (Sete mil e setecentos e setenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1325/2013

CONTRATADO: Francinaldo Silva de Souza

OBJETO: destina-se a serviços a serem prestados no transporte de pessoas carentes do povoado de matinha de brito para esta cidade, em busca de tratamento médico, referente ao período de 03 a 28 de junho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1328/2013
CONTRATADO: Noelio Nunes de Souza
OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados no transporte de pessoas carentes dos povoados de bela vista, alto formoso e alto do otávio para atendimento médico no psf do povoado de matinha de brito, neste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **04/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1327/2013
CONTRATADO: Liovegildo Silva Filho
OBJETO: destina-se a serem prestados no transporte de pessoas carentes do povoado de matinha de brito em busca de tratamento de saúde nesta cidade, referente ao período de 03 a 28 de junho de 2013. referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **04/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1333/2013
CONTRATADO: Cleanto Pereira da Silva
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como vigilante noturno, na unidade de saúde da família da vila de campo formoso deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.
INICIO: **04/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1255/2013
CONTRATADO: Vida Serviços Médicos S/C Ltda
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo serviços a serem prestados no atendimento médico ambulatorial aos usuários do sus (sistema unico de saúde) deste município no centro de saúde elça almeida, referente ao período de 04 a 08 de julho de 2013.
INICIO: **04/07/2013** FIM: **08/07/2013**
VALOR: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

CONTRATO N°: 1322/2013
CONTRATADO: Clínica Médica são Luiz - Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: o presente contrato destina-se a serviços medicos a serem prestados como plantonista no hospital municipal, referente ao mês de julho de 2013, em 04 mt (12 hrs) nos dias 04,11,18 e 25
INICIO: **04/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 3.110,00 (Tres mil e cento e dez reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

CONTRATO N°: 1341/2013
CONTRATADO: E.m. da Silva e Cia. Ltda
OBJETO: o presente contrato destina-se a serviços medicos a serem prestados como plantonista no hospital municipal, referente ao mês de julho de 2013, em 06 p (24hrs) nos dias 05,12,19 e 26 e em 02 p(fds 24 hrs) nos dias 13 e 14
INICIO: **04/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 17.121,00 (Dezessete mil e cento e vinte e um reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO Nº: 1342/2013

CONTRATADO: E.m. da Silva e Cia. Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos na realização de pequenas e medias cirurgias no hospital municipal deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 3.300,00 (Tres mil e trezentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1337/2013

CONTRATADO: Maria Muniz Santana

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais, na unidade de saúde da família da vila de campo formoso deste município, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

CONTRATO Nº: 1321/2013

CONTRATADO: Serviços Medicos dr Celso Dourado S/C Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços médicos na realização de cirurgias no hospital municipal deste município, referente ao periodo de o presente contrato destina-se a serviços medicos a serem prestados como plantonista no hospital municipal, referente ao período de 04 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 4.183,10 (Quatro mil e cento e oitenta e tres reais e dez centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1340/2013

CONTRATADO: E.m. da Silva e Cia. Ltda

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no atendimento médico, no psf da vila de campo formoso, deste município, referente ao período de 03 a 31 de julho de 2013.

INICIO: 04/07/2013 FIM: 31/07/2013

VALOR: 9.083,30 (Nove mil e oitenta e tres reais e trinta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2016 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1358/2013

CONTRATADO: L.d Serviços Medicos Ltda - me

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como médico plantonista no hospital municipal referente ao mês de julho de 2013 em 02 p (24 hrs) nos dias 06 e 07.

INICIO: 05/07/2013 FIM: 07/07/2013

VALOR: 3.590,00 (Tres mil e quinhentos e noventa reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1344/2013

CONTRATADO: Pedro Alves de Souza

OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no transporte de municipes em busca de tratamento e realização de exames especializados na cidade de feira de santana - ba , referente ao periodo de 08 e 10 de julho de 2013.

INICIO: 08/07/2013 FIM: 10/07/2013

VALOR: 320,00 (Trezentos e vinte reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: 2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CONTRATO N°: 1345/2013
CONTRATADO: Edilton Ramos de Souza
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos serviços a serem prestados como encarregado da capina da unidade de saúde do povoado de barro branco desta município, referente ao período de 08 a 10 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **10/07/2013**
VALOR: 148,00 (Cento e quarenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1346/2013
CONTRATADO: Jose Roberto Rocha Machado
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos serviços a serem prestados como encarregado da capina das unidades de saúde da sede deste município (psf da sede i, psf da sede ii, centro de saúde elça almeida), referente ao período de 08 a 10 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **10/07/2013**
VALOR: 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1343/2013
CONTRATADO: José de Souza Cambui
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços no transporte de municipes em busca de tratamento e realização de exames especializados na cidade de xique - xique - ba , referente ao período de 08 e 10 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **10/07/2013**
VALOR: 300,00 (Trezentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1347/2013
CONTRATADO: Jose Machado Neto
OBJETO: o presente contrato tem por objetivos serviços a serem prestados como encarregado da capina da unidade de saúde d povoado de canoaozinho,deste município referente ao período de 08 a 10 de julho de 2013.
INICIO: **08/07/2013** FIM: **10/07/2013**
VALOR: 179,00 (Cento e setenta e nove reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

CONTRATO N°: 1357/2013
CONTRATADO: Rafael Costa Batista
OBJETO: o presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como médico plantonista no hospital municipal referente ao mês de julho de 2013 em 02 p (24 hrs) nos dias 30 e 31.
INICIO: **10/07/2013** FIM: **31/07/2013**
VALOR: 4.063,58 (Quatro mil e sessenta e tres reais e cinquenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

CONTRATO N°: 1371/2013
CONTRATADO: Helenivio Neiva da Cruz
OBJETO: destina-se os serviços a serem prestados na construção de uma cobertura para o veiculo samu, no centro de saúde, deste município, no período de 11 a 16 de julho de 2013.
INICIO: **11/07/2013** FIM: **16/07/2013**
VALOR: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PROJETO ATIVIDADE: **2072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Outros

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONVOCAÇÃO

O Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.717.798/0001-39, com sede administrativa na Avenida São Gabriel, nº. 226, Centro, Presidente Dutra, Bahia, convoca a servidora municipal ELIENE RODRIGUES MENDES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, para comparecer ao serviço no prazo de 30 (trinta), sob pena de ser instaurado processo administrativo e reconhecido o abandono de emprego, com a conseqüente exoneração do cargo.

Presidente Dutra, 05 de agosto de 2013.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
pmpdba@hotmail.com / Fone: (xx) 74 3640-1010 / FAX (xx) 74 3640-1295.

E-mail:

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
555548639B1DF3176FBBF0E908DFDF9C